



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1419**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Abril de 2021**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2021

**CONTRATANTE:** Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** R. C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI

**CNPJ:** 30.828.390/0001-53

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de sinalização viária no município, para período de 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 27.420,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte reais).

**INÍCIO:** 15/04/2021.

**TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 14/04/2022.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 026/2021, homologada em 13/04/2021.

**DATA DE ASSINATURA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 20/01/2021.

---

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2021

**CONTRATANTE:** Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** G 2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA

**CNPJ:** 14.744.458/0001-60

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de sinalização viária no município, para período de 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 76.506,50 (setenta e seis mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos).

**INÍCIO:** 15/04/2021.

**TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 14/04/2022.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 026/2021, homologada em 13/04/2021.

**DATA DE ASSINATURA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 20/01/2021.

---

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2021

**CONTRATANTE:** Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP

**CNPJ:** 14.137.396/0001-28

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de sinalização viária no município, para período de 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

**INÍCIO:** 15/04/2021.

**TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 14/04/2022.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 026/2021, homologada em 13/04/2021.

**DATA DE ASSINATURA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 20/01/2021.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1419**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Abril de 2021**

**DECRETO Nº 089/2021, 19 DE ABRIL DE 2021.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação dos Membros e Representantes da Câmara de Apoio Técnico (CAT), para fins de atender ao disposto no Decreto Municipal nº 097/2020 e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o decreto municipal nº41/2018 que define as atribuições da Câmara de Apoio Técnico da Área de Proteção Ambiental – APA;

**CONSIDERANDO** art. 6º da Lei Federal nº 12.651/2012 que dispõe sobre a proteção de vegetação nativa;

**CONSIDERANDO** o art. 4º decreto municipal nº 097/2020 que institui o regimento interno da Câmara de Apoio Técnico da APA municipal do Ivaí e Microbacia Pindaúva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR, Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

## NOMEAR

**Art. 1º.** Os Servidores Públicos Municipais e Representantes da Sociedade Civil, para comporem como membros e representantes da Câmara de Apoio Técnico da APA municipal do Ivaí e Microbacia Pindaúva.

**Parágrafo único.** Mencionada Câmara é órgão colegiado de caráter permanente, tendo natureza deliberativa e consultiva, sendo o órgão responsável pelo acompanhamento, controle da implementação e gestão da APA municipal do Ivaí e Microbacia Pindaúva, conforme decreto municipal nº 103/2020.

Larissa Ferreira Lima. CPF: 091.757.269-63	Representante titular do Instituto Água e Terra – IAT/ERIVA.
Vanessa dos Santos. CPF: 103.364.739-07	Representante Suplente do Instituto Água e Terra – IAT/ERIVA.
Carlos Eduardo Santos CPF: 049.993.349-41	Representante titular da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento – SEAB/Regional de Ivaiporã-Paraná.
Randolfo da Costa Oliveira CPF: 042.422.006-76	Representante suplente da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento – SEAB/Regional de Ivaiporã-Paraná.
Cleversom da Silva Souza. CPF: 034.375.439-89	Representante titular do Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR/Unidade Regional de Jardim Alegre-Paraná.
Ladi Maria Trembulak do Nascimento. CPF: 371.627.139-04	Representante suplente do Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR/Unidade Regional de Jardim Alegre-Paraná.
Angela de Andrade Marcolino. CPF:044.594.599-06	Representante titular da Secretaria Municipal de Educação de Jardim Alegre-Paraná.
Valquiria Vaz dos Santos CPF: 066.915.809-60	Representante suplente da Secretaria Municipal de Educação de Jardim Alegre-Paraná.
Amarildo Estevam Barbosa. CPF: 600.446.839-87	Representante titular da Prefeitura Municipal Jardim Alegre-Paraná.
Claudecir Saraiva dos Santos. CPF: 037.232.529-74	Representante suplente da Prefeitura Municipal Jardim Alegre-Paraná.
Agnaldo Alves Bueno. CPF: 924.776.409-25	Representante titular da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim Alegre-Paraná.
Valdecir Antônio Morschheuser. CPF: 054.399.589-59	Representante suplente da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim Alegre-Paraná.
Osmar Pepe. CPF: 017.388.569-17	Representante titular do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jardim Alegre-Paraná.
Andreia Pianovski Francisconi. CPF: 032.300.469-51	Representante suplente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jardim Alegre-Paraná.
Paulo Germano de Azevedo. CPF: 079.995.699-68	Representante titular do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jardim Alegre-Paraná – CONDER.
Luiz Carlos Lopes Pacheco. CPF: 666.780.809-04	Representante suplente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jardim Alegre-Paraná – CONDER.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1419**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 19 de Abril de 2021**

Antônio Bernardo. CPF: 451.322.839-34.	Representante titular da Associação de Moradores de Bairros Rurais Jardim Alegre-Paraná.
Mauro Rodrigues da Silva. CPF: 635.907.949-68	Representante suplente da Associação de Moradores de Bairros Rurais Jardim Alegre-Paraná.
Delcimar José de Oliveira. CPF: 052.891.199-65	Representante titular da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR/Regional de Apucarana-Paraná.
Flavio Aparecido Corrêa. CPF: 047.193.629-40	Representante suplente da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR/Regional de Apucarana-Paraná.
Claudeir Gasparoto. CPF: 566.839.449-20	Representante titular das Igrejas Assembleia de Deus, Congregação Cristã do Brasil e Católica do Município de Jardim Alegre-Paraná.
Flavio Fattori. CPF: 585.954.309-34	Representante suplente das Igrejas Assembleia de Deus, Congregação Cristã do Brasil e Católica do Município de Jardim Alegre-Paraná.
Valdir de Jesus Francisconi. CPF: 676.730.319-49	Representante titular da Sociedade Esportiva e Recreativa Amigos do Ivaí – SERAI.
Claudio Roberto Azevedo. CPF: 755.868.009-34	Representante suplente da Sociedade Esportiva e Recreativa Amigos do Ivaí – SERAI.
Odair Marcolino. CPF: 774.498.789-68	Representante titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente/Fundo Municipal do Meio Ambiente de Jardim Alegre-Paraná.
Fábio Henrique Peres. CPF:115.086.259-51	Representante suplente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente/Fundo Municipal do Meio Ambiente de Jardim Alegre-Paraná.
Elizabete Aparecida Maciel. CPF: 759.452.829-87	Representante titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Jardim Alegre-Paraná.
Alex Fernando Belletati Piola. CPF: 078.470.249-77	Representante suplente da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Jardim Alegre-Paraná.
Neni Aparecida Caroba Canterteze. CPF: 432.188.739-21	Representante titular do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Jardim Alegre-Paraná.
Guilherme Moreira dos Santos. CPF: 139.464.319-50	Representante suplente do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Jardim Alegre-Paraná.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, aos 19 (dezenove) dias de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal